

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 264/90

INTERESSADA : Maria Hermínia Marquez Leite

ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Matemática " na FAE de Jahu

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 460/90 CTG "D" APROVADO EM 09/05/90
COMUNICADO AO PLENO EM 30/05/90

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu submete ao Conselho a indicação de Maria Hermínia Marquez Leite para ministrar a disciplina "Matemática" junto ao Departamento de Matemática dos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas.

A interessada iniciou suas atividades em 05.02.90 em substituição aos professores Nelson Palanca (Parecer CEE nº 416/90) e Ademir José Ventura (Parecer CEE nº 818/78) que reduziram a jornada de trabalho.

2. APRECIÇÃO

A interessada é bacharel e licenciada em Matemática pela PUC de S.P. - 1977. Possui ainda, licenciatura de 1º grau em Ciências pela UNIFRAN - 1981.

Frequentou o Curso de Especialização na área de Ciências - Matemática - "Álgebra Abstrata" - 182 h/a, no período da 17.09.1977 a 21.12.1977, promovido pela UNAERP e como aluna especial o Curso de Pós-Graduação em Matemática - área de concentração em Ensino da Matemática, ao nível de Mestrado na UNESP.

Participou de vários cursos de curta duração simpósios , encontros , etc. ligados à sua área de atuação.

Foi aprovada no concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Prof.III, promovido pela SE em 1980.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Maria Hermínia Marques Leite para lecionar a disciplina "Matemática" nos cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas, na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, pelo prazo de, no máximo, um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 18 de abril de 1990

a) Consº Ubiratan D'Ambrosio - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Ubiratan D'Ambrosio e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09/5/90

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente